



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 906

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 001/2020** - Constitui a comissão permanente de licitação no âmbito da prefeitura municipal de Aramari.
- **Portaria Nº 002/2020** - Designa pregoeiro oficial e compõem equipe de apoio atuar em licitações no âmbito do município de Aramari e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

PORTARIA N.º 001/2020

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Aramari.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições Constitucionais e legais, com fulcro na Constituição Federal e pelo quanto dispõe o Art. 51 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de construir uma Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios no exercício de 2020 e atender todas as exigências na Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços para o uso da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aramari para o exercício de 2020, os seguintes Servidores:

PIERRE MATOS DA SILVA - Presidente
MARIA ANTONIETA MATOS DE SOUZA - Membro
JOSÉ ALOIZIO MARTIR DE CARVALHO - Membro


Art. 2º - A presente Comissão fica imbuída dos poderes que lhe são próprios, na forma estabelecida no Estatuto disciplinador das Licitações, inclusive o de dar continuidade e finalizar as licitações já desencadeadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria 142/2018.

Registre-se Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2020.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

PORTARIA N.º 002/2020

“Designa Pregoeiro Oficial e compõem Equipe de Apoio atuar em licitações no âmbito do Município de Aramari e dá outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições Constitucionais e legais, com fulcro na Constituição Federal e pelo quanto dispõe o Art. 51 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado que o senhor **PIERRE MATOS DA SILVA**, como Pregoeiro Oficial do Município, lotado na Prefeitura Municipal de Aramari.

Art. 2º - Designar os Servidores **MARIA ANTONIETA MATOS DE SOUZA E JOSÉ ALOIZIO MARTIR DE CARVALHO** para equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria 144/2018.

Registre-se Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2020.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal